



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG



DECRETO Nº 026/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO QUE MENCIONA.

CONSIDERANDO que o Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Município de Campina Verde com a Associação Unida dos Produtores Rurais da Limeira de Campina Verde não respeitou a legislação em vigor à época de sua celebração e a atual;

CONSIDERANDO que à época de sua celebração, a Associação Unida dos Produtores Rurais da Limeira de Campina Verde não estava regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme preceitua a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica local

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Município de Campina Verde com a Associação Unida dos Produtores Rurais da Limeira de Campina Verde/MG celebrado em 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 26 de março de 2018


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data 26/03/18

Ass


João Paulo G. F. Leite de Fátima
Procurador Geral do Município

0481MG-143017